



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

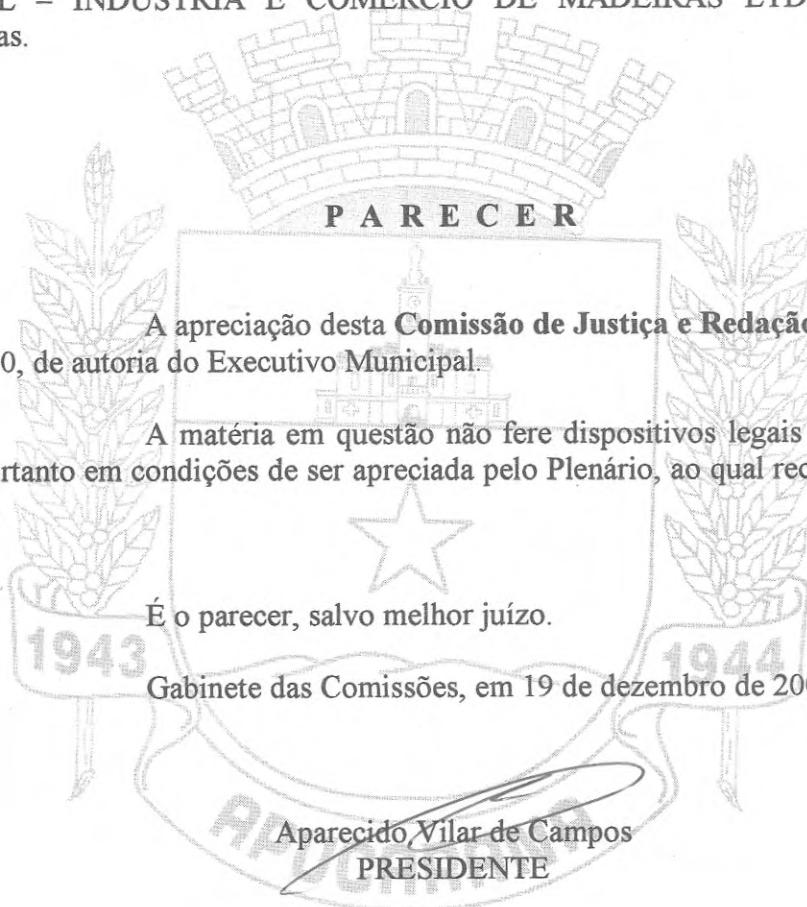
PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 155/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à empresa EUCAMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, dando outras providências.



A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 155/2000, de autoria do Executivo Municipal.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de dezembro de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETARIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 155/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à empresa EUCAMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, dando outras providências

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº 155/2000, de autoria do Executivo Municipal.

A dnota Comissão de Justiças e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao Projeto, recomendando ao Plenário

a sua aprovação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 19 de dezembro de 2000.

1943

1944

Antonio Garcia
PRESIDENTE

APUCARANA

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. Jairo Barreto Miranda
REATOR